



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.781, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Igaratinga-MG.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.724, de 25 de abril de 2022;

Considerando o disposto no art. 11, §1º da Lei nº 1.724/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – os seguintes membros:

I- Membros da Administração Pública:

Jaime Donizete da Fonseca (Titular);

William Wagner Emerson (Suplente).

Delma Henriques Moreira de Almeida (Titular);

Cíntia Cristina Ribeiro Machado (Suplente).

Eliana Henrique de Souza (Titular);

Susi Sirlene de Queiroz (Suplente).



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

II- Membros do Poder Legislativo Municipal:

Marcelo José Fernandes (Titular);
Emersom Machado Baía (Suplente).

III- Membros de Meios de Hospedagens:

Wenderson Ferreira Peçanha (Titular);
Artur Junior Ferreira Costa (Suplente).

IV- Membros de Bares e Restaurantes:

Iara de Menezes Queiroz Melo (Titular);
Brunah Menezes Queiroz (Suplente).

V- Membros de Produção Associada ao Turismo:

Dalva Gomes Marques (Titular)
Michele de Medeiros Rodrigues (Suplente)


Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Igaratinga-MG será de dois anos, a contar da publicação deste Decreto, admitindo-se recondução por igual período, conforme art. 11, *caput*, da Lei nº 1.724/2022.

Parágrafo único: O desempenho do mandato dos conselheiros ora nomeados será considerado como serviço público relevante não remunerado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 11 de agosto de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal